

MANUAL SIGMA

Acesso, Linhas e Instalações

SUMÁRIO

1. ACESSO AO SIGMA	1
REQUISITOS PARA ACESSO AO SIGMA	1
PASSO A PASSO DE ACESSO AO SIGMA	1
REPRESENTANTE LEGAL E PROCURADORES	2
RESUMO	4
2. SIGMA – CADASTRO DE LINHA	5
DADOS GERAIS	5
PONTOS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE	6
LISTA DE SEÇÕES	7
LISTA DE PONTOS DE PASSAGEM	8
ESQUEMA OPERACIONAL	10
QUADRO DE HORÁRIOS	10
CADASTRO DE HORÁRIOS DA REGULARIDADE MÍNIMA	10
ALTERAÇÃO DE HORÁRIOS DA REGULARIDADE MÍNIMA	11
CADASTROS DE HORÁRIOS NÃO CONVENCIONAIS	12
ALTERAÇÕES DE HORÁRIOS NÃO CONVENCIONAIS	13
QUADRO DE VIAGENS	13
CADASTRO DE VIAGEM ÚNICA	14
CANCELAMENTO DE VIAGENS	15
ENVIO PARA ANÁLISE	15
3. CADASTRO DE INSTALAÇÕES	16
DECLARAÇÃO DE SEGURANÇA E ACESSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO	19

1. ACESSO AO SIGMA

REQUISITOS PARA ACESSO AO SIGMA

Somente será concedido acesso aos dados operacionais de determinada empresa no sistema SIGMA se o usuário estiver devidamente cadastrado como representante legal desta empresa no SISHAB-1.

Desta forma, é importante que, antes de solicitar o acesso ao SIGMA, o usuário verifique se os cadastros no SISHAB-1 estão corretos.

PASSO A PASSO DE ACESSO AO SIGMA

1º. Acessar o Sistema de Controle de Acesso (SCA) por meio do link <https://scaext.antt.gov.br/login.jsf>.

2º. Clicar em Solicitar Acesso.

3º. Preencher os dados e salvar

O representante legal da empresa receberá, no e-mail preenchido no cadastro, orientações para o cadastro de nova senha de acesso.

Caso não receba o e-mail, a empresa poderá retornar ao SCA, por meio do endereço <https://scaext.antt.gov.br/login.jsf> e solicitar recuperação de senha.

4º. Após o cadastro de nova senha, o representante da empresa deverá realizar o login no SCA e clicar em 'Solicitar acesso'.

ATENÇÃO

O login no Sistema de Controle de Acesso é realizado pelas credenciais de NOME DE USUÁRIO e SENHA CADASTRADA. Não é possível logar no sistema por meio do e-mail.

5º. Na tela de solicitação, preencher as informações para solicitação do acesso ao sistema SIGMA.

6º. Após o preenchimento, clicar em 'Confirmar'.

Após solicitação, a empresa deverá aguardar a análise da ANTT para a liberação do acesso. Será encaminhado e-mail para o representante legal informando sobre o deferimento/indeferimento do pedido de acesso.

REPRESENTANTE LEGAL E PROCURADORES

Após o primeiro acesso da empresa no SISHAB-1, as informações a respeito do Representante Legal titular são obtidas diretamente do banco da Receita Federal.

Outros procuradores que necessitarem de acesso às funcionalidades do SIGMA em nome da empresa devem ser cadastrados como Representantes no SISHAB-1. Para tanto, devem ser respeitados os procedimentos a seguir.

1º. O Representante titular da empresa deve realizar o login no SISHAB-1, buscar pelo menu 'Habilitação' e seguir o caminho 'Empresa' > 'Dados da Empresa', conforme print abaixo. Será aberta uma nova página, contendo os dados gerais da empresa, quadro de contatos e endereço e representações.

2º. Ao fim da página de dados da empresa, constará o quadro com todos os representantes autorizados pela empresa.

Representantes Adicionados				
Tipo de representação	CPF/CNPJ do representante	Nome do representante	Doc. Identidade do representante	Ações
Representante Legal	000.000.000-00	NOME DO REPRESENTANTE		 

3º. Para cadastrar um novo representante, inicialmente, o representante titular deve preencher todas as informações de contato relativas ao representante.

Representação		
Tipo de representação*	*CPF Representante	
<input type="text" value="Selecionar"/>	<input type="text"/>	
Nome*		
<input type="text"/>		
E-mail*	Confirmação de E-mail*	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	
CEP*		
<input type="text"/>		
UF*		
<input type="text"/>		
Município*	Bairro*	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Logradouro*	Número*	Complemento
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Telefone*		
<input type="text"/>		

4º. Após o preenchimento, é necessário realizar o upload dos documentos de comprovação de legitimidade da representação e de identificação do novo representante e, após finalizados os preenchimentos, clicar em 'Adicionar'.

DEFINA UMA SENHA DE ACESSO AOS SISTEMAS PARA O NOVO PROCURADOR

Doc. Representação*

Nenhum arquivo escolhido

Doc. Identidade*

Nenhum arquivo escolhido

Senha*
Confirmação de Senha*

Acesso aos Sistemas

MONITRIIP

SISHAB



5º. Os dados do novo procurador aparecerão junto ao titular e demais procuradores que porventura ora foram adicionados. A partir deste momento, o novo representante poderá atuar em nome da empresa nos sistemas MONITRIIP, se for selecionado este sistema no passo anterior, e nos sistemas SISHAB-1 e SIGMA, caso selecione a opção 'SISHAB' anteriormente.

RESUMO

A seguir, apresenta-se um esquema dos requisitos de cadastro para o acesso aos sistemas necessários para a utilização do **SIGMA**.



SISHAB-1

- Acessar o SISHAB, e preencher as informações após clicar em 'Solicitar acesso'.
- Aguardar análise da ANTT e liberação de senha para o representante legal.



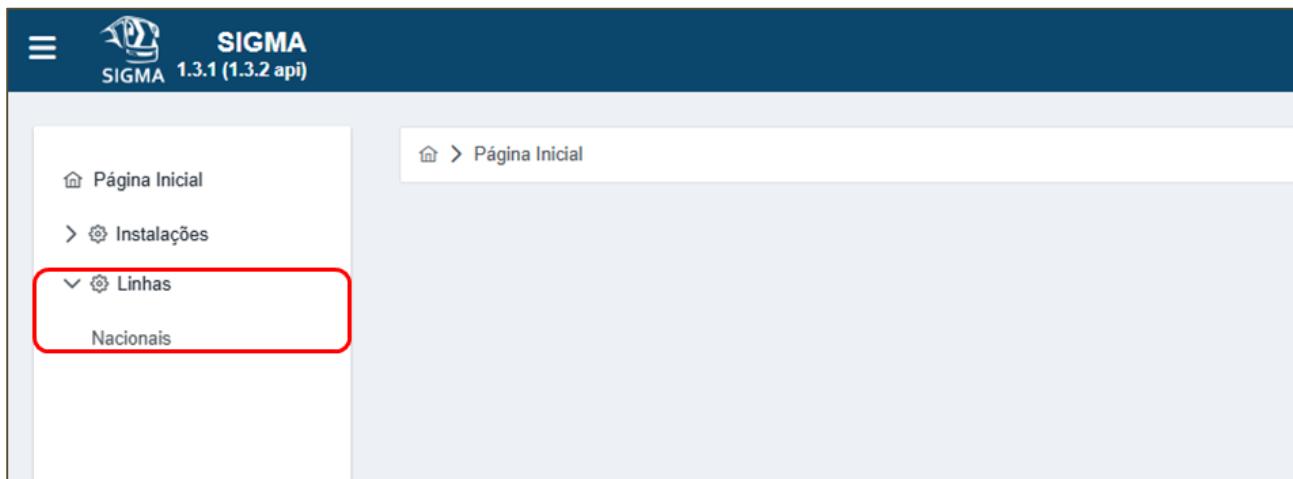
SIGMA

- Cadastro do usuário como representante da empresa no SISHAB-1.
- Acesso e cadastro no SCA.
- Solicitação de acesso ao SIGMA via SCA.
- Aguardar análise da ANTT para liberação de senha e acesso aos dados da empresa representada.

2. SIGMA – CADASTRO DE LINHA

LINK para acesso ao SIGMA: <https://sigma.antt.gov.br/>

- 1º. Na Página Inicial, após realizar o login, a Empresa terá acesso aos seguintes módulos: Instalações e Linhas. A Empresa deverá acessar o módulo 'Linhas' e selecionar a opção 'Nacionais'.



- 2º. Na tela que aparecerá, chamada 'Consultar Linhas', a transportadora deverá localizar e clicar no botão 'Cadastrar nova linha'.

DADOS GERAIS

- 1º. Após clicar em 'Cadastrar nova linha', a transportadora deverá preencher as informações iniciais da linha conforme os campos indicados abaixo.

Dados Gerais Pontos de Embarque/Desembarque Seções Itinerário Esquema Operacional Quadro de Horários Quadro de Viagens Histórico da Linha

Dados da empresa

Razão Social*: Nome Fantasia: Identificador da empresa: Prefixo SGP.*

Ponto Inicial Ponto Final

UF: Município: UF: Município:

Instalação*: Tipo Instalação: Instalação*: Tipo Instalação:

Descrição da linha* Âmbito Situação:

Descrição da linha Interestadual Selecionar

Processo SEI Observações:

Visualizar no mapa Itinerário descriptivo Exportar Itinerário

Linha Judicial: Sim Não

< Voltar Salvar > Avançar

ATENÇÃO

* Ao ser questionada a respeito do prefixo SGP da nova linha, basta que a requerente preencha o campo com "000". Mesmo que haja correspondente à linha em cadastro, não é necessário indicar o prefixo antigo.

2º. Subsequentemente ao preenchimento, deve-se clicar em 'Salvar'.

3º. O botão 'Avançar' será habilitado. Ao clicar neste botão, a empresa poderá dar continuidade ao cadastro da linha.

PONTOS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

1º. Inicialmente, vale frisar que o cadastro de pontos de embarque e desembarque não depende de liberação prévia de mercados no sistema SIGMA. Desta forma, a empresa terá todas as opções de municípios disponíveis para o cadastro na linha. Entretanto, o cadastro de pontos em municípios para os quais não detenha outorga em mercados autorizados pela ANTT poderá ensejar no indeferimento do requerimento da linha.

2º. Para cadastrar pontos de embarque e desembarque de seções intermediárias, a transportadora deverá indicar a Unidade da Federação (UF), o Município e a Instalação utilizada para o ponto a ser cadastrado. Após o preenchimento das informações, clicar em 'Adicionar Ponto'.

OBSERVAÇÃO

Caso não haja o prévio cadastro das instalações que se quer adicionar ao esquema operacional, seguir os procedimentos listados na seção **CADASTRO DE INSTALAÇÕES** neste manual.

Cadastrar pontos de Embarque/Desembarque

1 UF: Selecionar	Municipio: Selecionar	Instalação: Selecionar	Adicionar Ponto
-------------------------------	--------------------------	---------------------------	---

Listar pontos de Embarque/Desembarque

Ordem	Tipo Ponto	Instalação	Municipio/UF	Declaração da Empresa na Instalação	Ações
1	Origem	DF00001 TERMINAL RODOVIÁRIO DE BRASÍLIA	Brasília - DF	<input checked="" type="checkbox"/>	3 Incluir
2	Seção	BA00085 TERMINAL RODOVIÁRIO DE FEIRA DE SANTANA BA	Feira de Santana - BA	2 Incluir	↑ ↓
3	Destino	BA00330 TERMINAL RODOVIÁRIO DE SALVADOR	Salvador - BA	<input type="checkbox"/>	Incluir

<< < > >> Mostrando 1 - 3 de 3 10

3º. Ato contínuo ao cadastro dos pontos de embarque e desembarque, deve-se verificar a ordem dos pontos de seção na lista de pontos. Caso a ordem não esteja compatível com o itinerário desejado, é possível reposicionar os seccionamentos por meio das setas disponíveis no campo 'Ações'. Ainda é possível excluir determinado ponto que não se queira que esteja no esquema operacional da linha.

4º. Todas as instalações destinadas a embarque e desembarque de passageiros no esquema operacional da linha devem conter a declaração que trata o inciso VII do artigo 98 da Resolução ANTT nº 6.033/2023, e considerando o disposto no OFÍCIO CIRCULAR_SEI Nº 1323/2025/GOPE/SUPAS/DIR-ANTT.

OBSERVAÇÃO

Caso não detenha a declaração mencionada no passo anterior, consultar os passos descritos na seção **DECLARAÇÃO DE SEGURANÇA E ACESSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO** neste manual.

LISTA DE SEÇÕES

1º. Com base nos pontos de embarque e desembarque cadastrados, o sistema gerará todas as possibilidades de combinações entre dois municípios de diferentes Unidades da Federação, e disponibilizará a lista para que sejam marcadas as seções referentes à linha em cadastro.

Lista de seções

Selecione as seções que serão utilizadas

#	Origem ↑↓	Destino ↑↓
1	Balneário Camboriú-SC	Osório-RS
2	Balneário Camboriú-SC	Porto Alegre-RS
3	Curitiba-PR	Balneário Camboriú-SC
4	Curitiba-PR	Joinville-SC
5	Curitiba-PR	Osório-RS
6	Curitiba-PR	Porto Alegre-RS
7	Joinville-SC	Osório-RS
8	Joinville-SC	Porto Alegre-RS

1 Utilizar Seção
 Todos?

Quantidade de seções utilizadas: 1

2 Voltar

 Salvar seção

3 Avançar

2º. Somente poderão ser selecionadas as seções com mercados para os quais a empresa detenha autorização para operar.

3º. Por fim, conseguinte à marcação das seções da linha, deve-se clicar em 'Salvar seção' e depois em 'Avançar'.

LISTA DE PONTOS DE PASSAGEM

A inclusão de pontos de passagens poderá ser utilizada caso a Empresa verifique a necessidade de ajustes no itinerário da linha (rota da linha). Portanto, esta é uma etapa **NÃO OBRIGATÓRIA** para o cadastro da linha. Para realizar o cadastro, é necessário seguir com os passos adiante.

ATENÇÃO

Pontos de passagem não exercem nenhuma função no esquema operacional da linha. **Não podem** ser utilizados como ponto de embarque ou desembarque, de parada, de apoio, de troca de veículo ou de troca de motoristas.

1º. Na aba 'Itinerário' deve-se clicar em 'Cadastrar Ponto de Passagem'.

Itinerário - Lista de pontos de passagem				
Ordem	Tipo Ponto	Instalação	Município/UF	Ações
1	Origem	PR00052 TERMINAL RODOVIÁRIO DE CURITIBA	Curitiba - PR	
2	Seção	SC00057 TERMINAL RODOVIÁRIO DE JOINVILLE	Joinville - SC	
3	Seção	SC00129 TERMINAL RODOVIÁRIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ	Balneário Camboriú - SC	Cadastrar Ponto de Passagem
4	Seção	RS00027 TERMINAL RODOVIÁRIO DE OSÓRIO	Osório - RS	

2º. O sistema solicitará o preenchimento das coordenadas geográficas de referência do ponto de passagem.

Cadastrar Ponto de Passagem

Coordenadas geográficas

UF: Municipípio:

Latitude: * Longitude: *

3º. Após o preenchimento das informações solicitadas, o ponto de passagem cadastrado será incluído **imediatamente abaixo** do ponto de seção em que se cadastrou o ponto de passagem.

Itinerário - Lista de pontos de passagem				
Ordem	Tipo Ponto	Instalação	Município/UF	Ações
1	Origem	PR00052 TERMINAL RODOVIÁRIO DE CURITIBA	Curitiba - PR	
2	Seção	SC00057 TERMINAL RODOVIÁRIO DE JOINVILLE	Joinville - SC	
3	Seção	SC00129 TERMINAL RODOVIÁRIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ	Balneário Camboriú - SC	Cadastrar Ponto de Passagem
4	Seção	RS00027 TERMINAL RODOVIÁRIO DE OSÓRIO	Osório - RS	
4.01	Ponto de Passagem		Glorinha - RS	
5	Destino	RS00001 TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO ALEGRE	Porto Alegre - RS	

Mostrando 1 - 6 de 6 Pontos de passagem cadastrados: 1

4º. Para visualizar a rota praticada pelo itinerário cadastrado, basta clicar no botão 'Visualizar no mapa', logo abaixo do fim da lista de pontos de passagem.



5º. Após o cadastro, a opção 'Avançar' deverá ser selecionada. Caso não seja necessário cadastrar pontos de passagem, basta avançar sem a realização de nenhum outro procedimento adicional.

ESQUEMA OPERACIONAL

Os **pontos intermediários** são aqueles utilizados para as funções de: Ponto de Apoio, Ponto de Parada, Troca de Motoristas e Troca de Veículo.

Na aba esquema operacional será possível o cadastro, a alteração e a exclusão de pontos intermediários.

CADASTRO: Selecionar o ícone '[**Cadastrar Ponto Intermediário**](#)'



ALTERAÇÃO: Selecionar o ícone '[**Alterar Ponto Intermediário**](#)'



EXCLUSÃO: Selecionar o ícone '[**Excluir Ponto Intermediário**](#)'



QUADRO DE HORÁRIOS

A partir da versão 1.3.0 do SIGMA, o quadro de horários conterá apenas a grade de horários regulares referentes à Regularidade Mínima e à operação fora do Serviço Convencional das transportadoras.

As viagens fora da Regularidade Mínima, mas que ofertarem o Serviço Convencional, devem ser cadastradas a partir da funcionalidade '[**Cadastrar Viagem Única**](#)', que será explicada no capítulo seguinte.

Para realizar o cadastro de horários recorrentes, a empresa deverá, inicialmente, clicar em '[**Editar Operação**](#)', seguindo a forma apresentada no item 3 deste manual. Na linha com o status "Em atualização", deve-se acessar a aba '[**Quadro de Horários**](#)'.

CADASTRO DE HORÁRIOS DA REGULARIDADE MÍNIMA

De acordo com a Resolução ANTT nº 6.033/2023, as transportadoras do transporte rodoviário interestadual regular de passageiros devem ofertar ao menos uma viagem por semana e por sentido em cada linha em que operarem nesta modalidade.



Desta forma, os dois primeiros cadastros de Horários Recorrentes de cada linha cadastrada no SIGMA devem ser, obrigatoriamente, os relativos ao cumprimento da Regularidade Mínima desta linha nos sentidos de IDA e de VOLTA, respectivamente.

Os horários da Regularidade Mínima, além de conter esta informação de cadastro, deverão ter as seguintes especificações obrigatórias:

- A oferta do Serviço Convencional* é obrigatória;
- Cada cadastro (**IDA** e **VOLTA**) deve ser atendido em apenas um dia na semana;
- O horário deve ser agendado com antecedência mínima** de 30 dias.

*O Serviço Convencional pode ser ofertado em qualquer classe de conforto de poltronas.

**Conforme o § 2º do artigo 135 da Resolução ANTT nº 6.033/2023, os prazos de antecedência de cadastro não se aplicam para os casos de linhas novas.

Portanto, o cadastro dos horários da Regularidade Mínima limita-se ao preenchimento das informações de: **Data de Início do Horário (1)**, **Horário da Viagem (2)**, **Dia da Ocorrência (3)** e **Classe de Conforto (4)**.

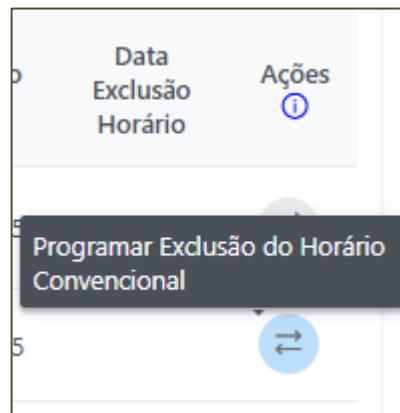
Cadastrar quadro de horário

Sentido: *	Regularidade Mínima: *	Convencional: *	Ocorrência do Horário: *
<input checked="" type="radio"/> Ida <input type="radio"/> Volta	<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	<input type="checkbox"/> Data de Início do Horário: * 1 <input type="checkbox"/> Horário da Viagem: * 2
Dia da Ocorrência: *		A - Recorrente em...	
<input type="checkbox"/> Domingo <input type="checkbox"/> Segunda <input type="checkbox"/> Terça <input type="checkbox"/> Quarta <input type="checkbox"/> Quinta <input type="checkbox"/> Sexta <input type="checkbox"/> Sábado		Selecionar Mês/Operação * 3 Janeiro,Fevereiro,Março,Abril,Mai...	
Classe de Conforto: *		Gratuidade? *	Tipo de Viagem:
<input type="checkbox"/> Cama <input type="checkbox"/> Leito <input type="checkbox"/> Semileito <input type="checkbox"/> Executiva <input type="checkbox"/> Básica		<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	<input type="radio"/> Direta <input type="radio"/> Semidireta <input checked="" type="radio"/> Integral
Observação:			
<input type="button" value="Voltar"/>		<input type="button" value="Cadastrar"/>	

ALTERAÇÃO DE HORÁRIOS DA REGULARIDADE MÍNIMA

Uma vez cadastrados, os horários referentes ao cumprimento da Regularidade Mínima da linha poderão ser alterados, desde que se mantenha a frequência de um horário por sentido e por semana. Para tanto, a transportadora deverá clicar em 'Editar Operação', seguindo a forma apresentada no item 3 deste manual.

Na linha duplicada, com o status 'Em atualização', deve-se clicar em 'Editar'. Na aba '**Quadro de horários**', a opção de alteração do horário de regularidade mínima estará indicada pela ação nomeada como



‘Programar Exclusão do Horário Convencional’. Esta ação excluirá as viagens deste horário a partir de determinada data, e as substituirá por viagens de um novo horário, cadastrado através dos campos que surgirão após acionar o botão citado.

Programação de Exclusão de Horário Convencional (relativo à Regularidade Mínima) 

Data de Exclusão do Horário: * dd/mm/yyyy 

Dados do Horário que Substituirá o Atual

Horário da Viagem: * 11:11

Dia da Ocorrência:

Domingo Segunda Terça Quarta Quinta Sexta Sábado

Classe de Conforto

Cama Leito Semileito Executiva Básica

Deseja realmente programar a exclusão do horário da Lista de Horários Recorrentes?

Para programar a exclusão do antigo horário, a transportadora deverá indicar a data* a partir da qual o horário deixará de vigorar, e as novas condições do novo horário de substituição. Neste âmbito, poderão ser alteradas as especificações de: **Horário da Viagem, Dia da Ocorrência ou Classe de Conforto**.

*As alterações de horários da Regularidade Mínima devem ser agendadas com antecedência mínima de **30 dias**.

CADASTROS DE HORÁRIOS NÃO CONVENCIONAIS

A partir do momento em que forem cadastrados os horários de IDA e de VOLTA da regularidade mínima, as empresas também poderão dar prosseguimento aos cadastros dos horários recorrentes que não ofertam o Serviço Convencional. Tais horários não contém grandes restrições de cadastro, bastando que sejam agendados com antecedência mínima de 2 horas da primeira viagem em relação ao momento de cadastro.

O agendamento de horários não convencionais não permite que sejam alterados os campos de Regularidade Mínima e Convencional. Sendo assim, o cadastro demanda o preenchimento dos campos: **Sentido (1), Ocorrência do Horário (2), Data de Início do Horário (3), Horário da Viagem (4), Dia da Ocorrência (5), Selecionar Mês/Operação (6), Classe de Conforto (7), Gratuidade (8) e Tipo de Viagem (9)**.

Cadastrar quadro de horário

1 Sentido: * <input checked="" type="radio"/> Ida <input type="radio"/> Volta	2 Regularidade Mínima: * <input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	3 Convencional: * <input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	4 Ocorrência do Horário: * A - Recorrente em...	5 Data de Início do Horário: * <input type="text"/> 01/01/2025	6 Horário da Viagem: *
6 Dia da Ocorrência: * <input type="checkbox"/> Domingo <input type="checkbox"/> Segunda <input type="checkbox"/> Terça <input type="checkbox"/> Quarta <input type="checkbox"/> Quinta <input type="checkbox"/> Sexta <input type="checkbox"/> Sábado			7 Selecionar Mês/Operação * <input type="text"/> Janeiro,Fevereiro,Março,Abri...		
7 Classe de Conforto: * <input type="checkbox"/> Cama <input type="checkbox"/> Leito <input type="checkbox"/> Semileito <input type="checkbox"/> Executiva <input type="checkbox"/> Básica			8 Gratuidade? * <input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	9 Tipo de Viagem: <input type="radio"/> Direta <input type="radio"/> Semidireta <input checked="" type="radio"/> Integral	
Observação: 					
			Voltar Cadastrar		

ALTERAÇÕES DE HORÁRIOS NÃO CONVENCIONAIS

As alterações para horários recorrentes em que não são ofertadas as gratuidades referentes ao Serviço Convencional devem ser realizadas a partir da exclusão do horário vigente com posterior cadastro de um novo horário. A exclusão do horário é realizada por meio da botão de ação **'Programar Exclusão do Horário Não Convencional'**. O procedimento requer antecedência mínima de 3 horas entre o momento da exclusão e o horário a próxima viagem do horário vigente.

Data Início Horário	Data Exclusão Horário	Ações
18/06/2025		
17/07/2025		
18/06/2025	31/08/2025	

IMPORTANTE!

PARA SALVAR TODAS AS ALTERAÇÕES (ITINERÁRIO, ESQUEMA OPERACIONAL E QUADRO DE HORÁRIOS) A EMPRESA DEVERÁ CLICAR NO BOTÃO **'APLICAR ALTERAÇÕES'**, NA ABA **'QUADRO DE HORÁRIOS'**.

QUADRO DE VIAGENS

Na aba **'Quadro de Viagens'**, a autorizatária poderá realizar as operações de Cadastro e Exclusão de viagens específicas.

Para acessar as operações com viagens únicas, não é necessário replicar linha. Para tanto, basta que a empresa acesse a ação **'Visualizar'** da linha com o status **'Ativo'** que se quer tratar.



CADASTRO DE VIAGEM ÚNICA

No 'Quadro de Viagens', há um botão nomeado como **'Cadastrar Viagem Única (Adicional)'**, conforme print abaixo. Esta função é própria para que as empresas cadastrem viagens fora do padrão de recorrência dos quadros de horários cadastrados conforme o item 6 deste manual. A função também deverá ser utilizada para que a autorizatária realize o cadastro das viagens do **Serviço Convencional que não fazem parte da Regularidade Mínima**.

Antes de apresentar a funcionalidade, é importante que algumas regras de operação sejam ressaltadas:

- Viagens do **Serviço Convencional** devem ser cadastradas com antecedência mínima de **72 horas**;
- Viagens que **não fazem parte do Serviço Convencional** devem ser cadastradas com antecedência mínima de **2 horas**;
- A função de Cadastro de Viagem Única ficará **blockeada** caso a empresa não tenha realizado o cadastro dos horários de **IDA** e de **VOLTA** relativos ao cumprimento da **Regularidade Mínima**.

Visualizar Linha
Atenção para os campos obrigatórios (*)

Dados Gerais	Pontos de Embarque/Desembarque	Seções	Itinerário	Esquema Operacional	Quadro de Horários	Quadro de Viagens	Histórico da Linha								
Dados da empresa <table> <tr> <td>Razão Social:</td> <td>Nome Fantasia:</td> <td>Identificador da empresa:</td> <td>Prefixo da linha:</td> </tr> <tr> <td>Prefixo SGP:</td> <td>Nº Requerimento:</td> <td colspan="2"></td> </tr> </table>								Razão Social:	Nome Fantasia:	Identificador da empresa:	Prefixo da linha:	Prefixo SGP:	Nº Requerimento:		
Razão Social:	Nome Fantasia:	Identificador da empresa:	Prefixo da linha:												
Prefixo SGP:	Nº Requerimento:														
Ponto Inicial <table> <tr> <td>UF:</td> <td>Município:</td> </tr> <tr> <td>Instalação*:</td> <td>Tipo Instalação:</td> </tr> </table>				UF:	Município:	Instalação*:	Tipo Instalação:	Ponto Final <table> <tr> <td>UF:</td> <td>Município:</td> </tr> <tr> <td>Instalação*:</td> <td>Tipo Instalação:</td> </tr> </table>				UF:	Município:	Instalação*:	Tipo Instalação:
UF:	Município:														
Instalação*:	Tipo Instalação:														
UF:	Município:														
Instalação*:	Tipo Instalação:														
Cadastrar Viagem Única (Adicional) <input type="button" value="Cadastrar Viagem Única (Adicional)"/> ←															

CANCELAMENTO DE VIAGENS

Ainda na aba 'Quadro de Viagens', após clicar em 'Visualizar Linha', a autorizatária poderá promover o cancelamento de viagens específicas, desde que, nestas viagens, não seja oferecido o serviço convencional. Para tanto, a empresa deverá clicar no botão 'Cancelar Viagem', na coluna "Ações" da Lista de Viagens.

Status	Ações
Cancelada	Cancelar Viagem
Programada	X

Além disso, vale informar que as viagens devem ser canceladas com antecedência mínima de 3 horas entre o comando de cancelamento e o horário previsto para início da viagem no ponto inicial da linha.

IMPORTANTE!

AS ALTERAÇÕES NO QUADRO DE VIAGENS NÃO CARECEM DA REPLICAÇÃO DA LINHA E, TAMPONCO, DE QUALQUER PROCEDIMENTO ADICIONAL DE CONFIRMAÇÃO DAS APLICAÇÕES.

ENVIO PARA ANÁLISE

Realizado o cadastro da linha, a empresa deverá encaminhá-la para análise (aba Quadro de Horários).

3. CADASTRO DE INSTALAÇÕES



1º. Para cadastrar uma nova instalação destinada ao embarque e desembarque de passageiros, inicialmente, a transportadora deverá acessar, no SIGMA, o menu 'Instalações', e após, clicar em 'Cadastrar Instalação'.

2º. Visando evitar duplicidade de cadastro para uma mesma instalação, o sistema solicitará que seja realizado uma consulta do CEP da instalação que se quer cadastrar. Caso haja um cadastro prévio com

o mesmo CEP informado, a empresa deverá verificar se a instalação requerida já está cadastrada. Caso sejam instalações diferentes, basta prosseguir com o cadastro.

Cadastrar Instalações
Atenção para o campo obrigatório (*)

Antes de iniciar o cadastro de uma nova instalação, realize a pesquisa através dos filtros abaixo para verificar os pontos cadastrados no sistema e sua situação.

Empresa:*	CNPJ:	País:
Selecionar	CNPJ	Brasil
UF:	Município:	CEP:
Selecionar	Selecionar	Cep

3º. Caso deseje continuar o cadastro da nova instalação, a transportadora deverá prosseguir com o preenchimento das informações de localização do estabelecimento. Na nova tela, deve-se buscar a instalação no mapa, por meio do ícone mostrado abaixo. **Não é necessário preencher as coordenadas geográficas.**

Coordenadas Geográficas

Latitude*:
-9,079912821895865

Longitude*:
-68,66427215553122





- 4º. O sistema irá preencher automaticamente os campos com a Latitude, Longitude, CEP, Endereço, País, UF e o Município. A empresa deverá preencher apenas os campos '**Nome da Instalação**' e '**Tipo Instalação**'. Os outros campos são facultativos.
- 5º. Após preencher as informações obrigatórias, basta clicar em 'Salvar e Avançar'. Cumpridos tais procedimentos, a nova instalação será criada.

Cadastro de Instalação
Atenção para os campos obrigatórios (*)

[Dados Básicos de Instalação](#) [Gestor da Instalação](#) [Declarações](#) [Empresa\(s\) Vinculada\(s\)](#) [Análise Declaração](#)

Coordenadas Geográficas	Dados de Endereço	CAMPOS PREENCHIDOS AUTOMATICAMENTE APÓS CLICAR NA LOCALIZAÇÃO NO MAPA		
Latitude*: -9,079912821895865	CEP*: 69.940-000	Endereço*: R. Maranhão		
Longitude*: -68,66427215553122	País*: Brasil	UF*: Acre - AC	Município*: Sena Madureira	
Dados Gerais				
1 Nome da Instalação*: <input type="text"/>	CNPJ: <input type="text"/>	2 Tipo Instalação*: <input type="text"/>		
Observações: <input type="text"/>				
<input type="button" value="X"/> Cancelar		3 <input type="button" value="Salvar e Avançar"/>		

- 6º. Ao se cadastrar uma nova instalação, haverá o espaço destinado às informações dos gestores da instalação. Este campo é destinado para o cadastro a respeito da pessoa representante legal da instalação. Caso não haja acesso a estas informações, **não é necessário preenchê-las**.
- 7º. Deve-se anexar à instalação a declaração que trata o inciso VII do artigo 98 da Resolução ANTT nº 6.033/2023, e considerando o disposto no OFÍCIO CIRCULAR_SEI Nº 1323/2025/GEOPE/SUPAS/DIR-ANTT. Para tanto, basta acessar o menu 'Declarações', anexar a **declaração assinada** por profissional devidamente habilitado no Conselho

Regional de Engenharia e Agronomia – CREA referente àquela instalação específica e preencher as informações a respeito do profissional que assinou a declaração.

Alterar Instalação

Atenção para os campos obrigatórios (*)

Dados Básicos de Instalação	FACULTATIVO	1	Gestor da Instalação	Declarações	Empresa(s) Vinculada(s)	Análise Declaração
-----------------------------	--------------------	---	-----------------------------	--------------------	-------------------------	--------------------

Nome da Instalação: UF: Município:

Empresa*: CNPJ:

Nome da Empresa	Tipo de Declaração ↑↓	Data de Emissão ↑↓	Ações
Nenhum registro encontrado.			

« « < > » » Mostrando 0 - 0 de 0 declaração(ões) 10 »

[Voltar](#) **2** **+** Adicionar Declaração

DECLARAÇÃO DE SEGURANÇA E ACESSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO

ANEXO III DECLARAÇÃO

De que a instalação e/ou espaço utilizado para embarque e desembarque não apresenta risco à segurança dos usuários e atendem a todos os requisitos legais pertinentes. Assinada por profissional competente, com registro no respectivo conselho profissional.

Eu, _____, RG nº _____
CPF nº _____, titulação
profissional: _____, conselho profissional e
nº de registro: _____, declaro, sob as
penas da lei:

1. que a instalação/espaço, (NOME DA INSTALAÇÃO CADASTRADO NO ESQUEMA OPERACIONAL DO SIGMA), localizada (o) em MUNICÍPIO/UF, utilizada (o) na prestação dos serviços da (NOME DA EMPRESA TRANSPORTADORA/RAZÃO SOCIAL), (n.º do CNPJ), não apresenta riscos à segurança dos usuários e atende a todos os requisitos legais pertinentes; em especial das disposições previstas na NBR 9050/2015.
2. que estou ciente de que a declaração falsa configura crime previsto no [art. 299, do Código Penal Brasileiro](#).

Local: _____,

Data: _____.

(Assinatura)

